



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N° 0413/16

DA 3^a COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA.

Processo n° - 003045/16

Relator: Deputado *Marcelo Victor*

Através da Mensagem n° 65/2016, submete-se para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei n° 360/2016, originário do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo abrir ao orçamento vigente crédito suplementar em favor da Assembléia Legislativa Estadual, no valor que menciona, e adota outras providências”.

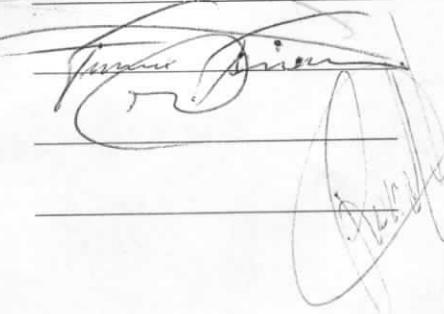
A proposição em análise abre crédito suplementar em favor da Assembléia Legislativa Estadual no valor de R\$ 8.635.363,36 (oito milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais, trinta e seis centavos) provenientes de excesso de arrecadação, objetivando a destinação de recursos para a manutenção da Assembléia Legislativa Estadual, em conformidade com a Lei federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Examinando a proposição no âmbito da competência regimental desta Comissão e considerando que o projeto respeita as normas de Finanças Públicas, somos de parecer favorável à sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS
TAVARES, em Maceió, *14* de *Dezembro* de 2016.


PRESIDENTE


RELATOR